

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
MARDEN CRAVO DE OLIVEIRA	MEDICO	GERENCIA DE TRIAGEM DE DOADORES	57230977	12/05/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de Junho de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 665684

PORTARIA Nº404 / 2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 07 de junho de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/568919; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
KYLLZA REJAYNE SANTOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	GERENCIA DE COLETA EM DOADORES	57191160	05/04/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de junho de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 665686

PORTARIA Nº403 / 2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 07 de junho de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/562278; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
HELOISE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	GERENCIA DE COLETA EM DOADORES	5959301	12/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de junho de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 665689

Portaria nº427/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de junho de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de solicitação de distrato do servidor Ronaldo Gillet Gonçalves Netto;

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, (a) servidor(a) Ronaldo Gillet Gonçalves Netto, matrícula nº 5955482/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na

Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de dezembro de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de junho de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 666018

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 421/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de junho de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Cintia Gabrielly Da Luz Costa,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Cintia Gabrielly Da Luz Costa, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5933183/2, lotada no (a) Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 01 de junho de 2021 a 27 de novembro de 2021.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 10 de junho de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 665764

PORTARIA Nº 410/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de junho de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Cinthia Holanda De Souza,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Cinthia Holanda De Souza, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 5959312/1, lotada no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 30 de abril de 2021 a 26 de outubro de 2021.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 09 de junho de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 665765

ERRATA**Errata da PORTARIA Nº 024/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, 27 de janeiro de 2021, publicado Diário Oficial Nº. Nº 34.473 DE 28/01/2021 – Protocolo 622239****ONDE SE LÊ:**

I - CONCEDER a adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
LUANA VIEIRA RODRIGUES	Agente Administrativo	GEHEC	5933991/2	08/01/2021

LEIA SE:

I - CONCEDER a adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
LUANA VIEIRA RODRIGUES	Agente Administrativo	GEHEC	5933991/2	04/05/2020

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 31 de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 665512

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 034/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/80552- PAE****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/001-86